



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 330/2022/PGM

Vilhena/RO, 7 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.537/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 600.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 6.538/2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 10 / 10 / 2022
Hora 08:29





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.538 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, visando a aquisição de combustíveis, peças e realização de serviços em veículos pertencentes a frota da SEMOSP, para dar continuidade ao atendimento dos diversos trabalhos que a Secretaria desenvolve no Município nas áreas urbana e rural, tais como: limpeza de ruas, poda de árvores, pintura de meio fio, tapa buracos, roçagem de espaços públicos, entre outros trabalhos pertinentes. Informamos que o valor pretendido está baseado na média de utilização do ano de 2022 (julho/setembro).

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 7 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO



